



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

CONTRATADA: TCHÊ BARBARIDADE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 92.598.945/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DO GRUPO TCHÊ BARBARIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO SAPATEIRO 2026, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

A presente justificativa visa demonstrar a razão da escolha da empresa Tchê Barbaridade Produções Ltda. (CNPJ nº 92.598.945/0001-75), representada pelo diretor Paulo Cesar Bombassaro, para a apresentação artística do grupo Tchê Barbaridade na Festa do Sapateiro 2026, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026.

A contratação ocorre por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a natureza singular de uma apresentação musical de grande apelo cultural torna inviável a competição por meio de critérios objetivos de julgamento. Dentro deste cenário, a escolha do grupo Tchê Barbaridade foi motivada por sua inquestionável consagração artística e notoriedade no cenário musical regional e nacional, contando com mais de três décadas de trajetória consolidada, vasta discografia e expressivo alcance de público nas plataformas digitais. O perfil do grupo é perfeitamente adequado para integrar a programação da tradicional festividade do município, garantindo espetáculo de alto nível técnico e artístico.

Adicionalmente, o grupo possui ampla aceitação e reconhecimento perante a opinião pública, atestado por sua vasta repercussão cultural e histórica. A proposta comercial oferecida, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), apresenta uma solução completa e eficiente para a municipalidade, já incluindo todas as despesas com o transporte dos músicos em ônibus próprio, equipe técnica, tributos e emissão da respectiva Nota Fiscal para uma apresentação com duração de 02 (duas) horas.



Dessa forma, a escolha é a que melhor atende ao interesse público, pois se fundamenta na inviabilidade de competição, na plena adequação do perfil artístico consagrado da banda ao evento e nas condições favoráveis da proposta, sendo essencial para garantir o sucesso das festividades populares no Município de São João Batista.

São João Batista, 16 de setembro de 2026.

Marcos Aurelio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9012-8597-4E11-AA7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO (CPF 023.XXX.XXX-20) em 16/09/2026 15:55:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sjbatista.1doc.com.br/verificacao/9012-8597-4E11-AA7D>